

Projeto de Resolução do Senado nº 16, de 2005

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Iniciativa:****Ementa:**

Suspende a execução da Lei nº 2.200, de 3 de junho de 1983, que acrescentou o § 4º ao art. 27 da Lei nº 1.444, de 13 de dezembro de 1966, ambas do Município de Sorocaba/São Paulo, e, em parte, a execução do art. 12 da Lei ordinária federal nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, no ponto em que revogou o art. 15 do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966.

Assunto: -**Data de Leitura:** 25/05/2005**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À promulgação**Último estado:** 29/06/2005 - ARQUIVADA**Matérias Relacionadas:**

Ofício "S" nº 27 de 1999

TRAMITAÇÃO**29/06/2005** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Situação:** ARQUIVADA**Ação:** Processo arquivado.**14/06/2005** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.**09/06/2005** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Ofício SF nº 1034 de 08/06/05, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando a promulgação da Resolução nº 9 de 2005 (fls. 55 a 56).

Ofício SF nº 1035 de 08/06/05, ao Prefeito Municipal de Sorocaba-SP, comunicando a promulgação da Resolução nº 9 de 2005 (fls. 57).

09/06/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** (SF) MESA.
PROMULGADA. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000009 DE 2005.
DSF - 08/06/2005 PÁG. 017988.

Projeto de Resolução do Senado nº 16, de 2005

TRAMITAÇÃO

DOU-E- 08/06/2005 PÁG. 00002.
Promulgada em 07/06/2005.

07/06/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 54).

07/06/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17:20 hs.

07/06/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado à SSEXP, para promulgar.

06/06/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)

Ação: A Presidência comunica que se esgotou, no último dia 3, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do RISF, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.
Aprovada terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à promulgação.
A Presidência informa que, antes da promulgação, a Comissão Diretora, em observância à competência prevista no inciso V do art. 98 do Regimento Interno, adequou a redação dos projetos de resolução aprovados ao que prescreve a Lei Complementar nº 95, de 1998.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 17963-17964

03/06/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de encerramento de prazo para interposição de recurso.

27/05/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 30/05/2005 a 03/06/2005.

25/05/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Apresentado como conclusão do Parecer nº 682, de 2005-CCJ, lido anteriormente, na presente sessão.
Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 16312

Publicado no DSF Páginas 16298-16303

25/05/2005 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução do Senado nº 16, de 2005

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DECISÃO DA MESA

Ação: Autuado como PRS 00016 2005, proveniente do OFS 00027 1999.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PRS 16/2005

Data: 25/05/2005

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: null

Descrição/Ementa: Suspende a execução da Lei nº 2.200, de 3 de junho de 1983, que acrescentou o § 4º ao art. 27 da Lei nº 1.444, de 13 de dezembro de 1966, ambas do Município de Sorocaba/São Paulo, e, em parte, a execução do art. 12 da Lei ordinária federal nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, no ponto em que revogou o art. 15 do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966.